



**CEETEPS**  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

# AS PROPOSTAS DO CEETEPS

☞ ENSINO TÉCNICO  
☞ ENSINO MÉDIO  
☞ SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1998

*Coordenadoria de Ensino Técnico*



*Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"*  
*Praça Coronel Fernando Prestes, nº 74 - Bom Retiro*  
*São Paulo - SP - Cep.: 01124-060*  
*Telefone: (011) 225.9366 - FAX: (011) 229.5453*  
*e-mail: ceetps@eu.ansp.br*



Presidente do Conselho Deliberativo

**ANTONIO RUBENS COSTA DE LARA**

Diretor Superintendente

**MARCOS ANTONIO MONTEIRO**

Vice-Diretor Superintendente

**REMO ALBERTO FEVORINI**

Chefe de Gabinete

**LAURA M. J. LAGANÁ**

Coordenador de Ensino Técnico

**ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO**

## Sumário

PREFÁCIO.....	05
1 - ENSINO TÉCNICO.....	07
1.1. Apresentação	
1.2. Objetivos Gerais	
1.3. Estrutura dos Cursos	
2 - ENSINO MÉDIO.....	12
2.1. Apresentação	
2.2. Estrutura dos Cursos	
3 - METODOLOGIA PARA O ENSINO TÉCNICO E O ENSINO MÉDIO.....	17
4- SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	23
4.1. Introdução	
4.2. Diretrizes gerais sobre avaliação e recuperação	
4.3. Avaliação do aproveitamento	
4.4. Progressão parcial	
4.5. Aproveitamento de Estudos	
4.6. Controle de Frequência	
4.7. Alterações no Regimento Comum das ETes e ETAEs	
BIBLIOGRAFIA.....	32

Folheto - Ceeteps  
L-140  
Ex-02

## Prefácio

Desde a criação das Escolas de Aprendizes Artífices em 1909, a Educação Profissional no Brasil vem passando por mudanças<sup>1</sup> para atender aos avanços tecnológicos e às demandas quantitativas e qualitativas de formação de recursos humanos, visando a sua adequação às transformações das relações sociais e do trabalho.

O Decreto nº 2208/97, que regulamentou as mudanças propostas pela nova LDB<sup>2</sup>, deu início a mais uma etapa do Ensino Profissional no Brasil, provocando transformações curriculares no ensino técnico e médio.

O CEETEPS, após a divulgação e a discussão<sup>3</sup> de suas propostas para o Ensino Técnico, o Ensino Médio e o Sistema de Avaliação nas ETÉs e ETAEs e posterior aprovação pelo Conselho Deliberativo<sup>4</sup>, vem oferecer esta publicação para a orientação dos professores na elaboração e no desenvolvimento de seus Planos de Ensino e na construção do Projeto Pedagógico da Unidade.

Almério Melquíades de Araújo

<sup>1</sup> Dec. nº 7566/09; Dec. Lei nº 4073/42; Lei nº 5692/71 e Dec. nº 2208/97.

<sup>2</sup> Artigos 39 a 42 da Lei nº 9394/96.

<sup>3</sup> Ofícios CETEC nºs 353/97; 368/97, 369/97 e 372/97.

<sup>4</sup> Reuniões do Conselho Deliberativo do CEETEPS de 27/10/97 e 25/11/97.

# 1 - Ensino Técnico

## 1.1. Apresentação

O Ensino Técnico nas unidades do CEETEPS se destina a proporcionar cursos de habilitação profissional que qualifiquem os alunos para o exercício de uma profissão.

Esta modalidade de ensino terá organização curricular própria e independente do Ensino Médio, de acordo com o artigo 5º do Decreto 2208/97.

O Ensino Técnico destina-se a uma clientela heterogênea, composta por adolescentes, jovens e adultos:

1. egressos do Ensino Médio ou do antigo 2º grau;
2. cursando a segunda ou terceira série dos mesmos;
3. oriundos do terceiro grau que desejam sua reconversão profissional.

Seus alunos, portanto, trazem incorporadas práticas sociais e vivências diversificadas do mundo do trabalho.

Há, portanto, necessidade de se romper com modelos clássicos de educação e treinamento profissional para que se alcancem os objetivos propostos para o Ensino Técnico neste final de século, superando o modelo convencional de transferência do saber e adotando, assim, novos processos

de aquisição de conhecimento que permitam fazer frente às mudanças econômicas, tecnológicas e sociais atuais.

Os novos mercados econômicos e produtivos redefinem o perfil do profissional que deverá participar ativamente dos processos através da análise e avaliação do seu trabalho, fazendo inferências e tomando decisões, através da autonomia, autoconfiança, senso crítico, criatividade, interação e integração em equipes.

Aprender a aprender coloca-se como elemento fundamental para a inserção numa dinâmica social que se reestrutura continuamente. A perspectiva é, pois, de uma aprendizagem permanente, de formação contínua, tendo em vista a construção de competências que abarquem habilidades específicas, conhecimentos e atitudes que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais.

## 1.2. Objetivos gerais

1. Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
2. Promover a construção de competências que contemplem **habilidades, conhecimentos e atitudes** que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais.

3. Discutir as transformações tecnológicas e organizacionais da produção como um amplo processo de transformação da sociedade, e que se situam em meio às relações dos homens com os homens e dos homens com a natureza.
4. Discutir as transformações do trabalho no mundo atual e compreender os impactos dessas transformações na vida do trabalhador, no sistema de relações sociais e no mundo do conhecimento.
5. Desenvolver a consciência das possibilidades emancipatórias da humanidade que estão implícitas nas transformações tecnológicas em curso.
6. Buscar a superação da dicotomia trabalho manual/intelectual, no cotidiano do curso, através das razões sociais que a explicam e de uma prática pedagógica emancipadora;
7. Promover um ensino baseado nos preceitos da ética e da integridade humana, estimulando o desenvolvimento do senso crítico, da cooperação, da iniciativa, da liderança e do espírito empreendedor;
8. Proporcionar a formação de profissionais, com escolaridade correspondente ao nível médio, aptos à exercerem atividades específicas no trabalho.
9. Qualificar, reprofissionalizar e atualizar trabalhadores jovens e adultos cursando ou concluintes do Ensino Médio, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

### 1.3. Estrutura dos cursos

Os cursos serão desenvolvidos de forma complementar ou em articulação com o Ensino Médio. Em atendimento à atual LDB, a proposta do CEETEPS é oferecer o Ensino Técnico com um currículo assim estruturado:

1. As disciplinas serão agrupadas sob a forma de módulos;
2. As habilitações serão compostas por módulos com carga horária mínima prevista no dispositivo legal que institui a habilitação, conforme o contido no Parecer CNE nº 05/97, item 3.6, ao tratar da Educação Profissional.
3. O Ensino Técnico proposto será organizado em períodos semestrais, com matrícula e avaliação dentro do semestre.
4. O aluno receberá o certificado de conclusão do Ensino Técnico correspondente à habilitação profissional cursada, ao final de dois, três ou, em alguns casos, quatro módulos, desde que tenha concluído, também, o Ensino Médio.
5. Os módulos terão caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional, dando direito, neste caso, a certificação de qualificação profissional.
6. Poderá haver aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos já cursados para obtenção de habilitação diversa.

7. Os certificados de competências dos módulos que integram uma habilitação profissional darão direito ao diploma correspondente de Técnico, desde que o aluno tenha concluído também o Ensino Médio.
8. As disciplinas Estatística, Informática, Leitura e Produção de Texto, Ética e Cidadania, Tecnologia e Meio Ambiente e Gestão e Qualidade integrarão os currículos das habilitações do Ensino Técnico, correspondendo a, no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) horas.



## 1 - Ensino Médio

### 2.1. Apresentação

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, instituição responsável pela maior parcela do ensino técnico do Estado de São Paulo, mantém 99 (noventa e nove) escolas técnicas, sendo 35 (trinta e cinco) da área agrícola e 64 (sessenta e quatro) das áreas industriais e de serviços.

A aprovação da Lei Federal 9394, de 20/12/96, e do Decreto nº 2.208, de 17/04/97, indicam ao CEETEPS a possibilidade de apresentar uma Proposta de Implantação de Currículo de Ensino Médio, cujos conteúdos, metodologia e formas de avaliação serão organizados de tal maneira que, ao final do curso, o educando tenha adquirido:

- conhecimento dos princípios científicos e tecnológicos requisitados pelo atual sistema de produção, dos códigos contemporâneos de linguagens e de conceitos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania;
- qualificação para o exercício de uma profissão;
- preparo para a complementação dos estudos necessários para sua habilitação como técnico;
- pré-requisitos para a continuidade de sua formação escolar em nível de terceiro grau.

A Proposta apresentada pelo CEETEPS tem, pois, como objetivos:

1. fortalecer as relações entre a educação e o trabalho;
2. oferecer novas oportunidades de acesso à educação profissional de nível técnico ou superior;
3. proporcionar ao aluno do Ensino Médio acesso a disciplinas que tenham aproveitamento na educação técnica, por comporem um módulo de uma ou de algumas habilitações profissionais específicas;
4. otimizar os recursos humanos e materiais já existentes nas Unidades Escolares de sua rede de ensino.

### 2.2. Estrutura dos cursos

Em atendimento à atual LDB, a Proposta do CEETEPS é oferecer o Ensino Médio com um currículo assim estruturado:

- A. Quanto aos componentes curriculares que integram a **base nacional comum** e contribuem para consolidar a formação global dos estudantes, a carga horária corresponderá a 2.100 (dois mil e cem) horas-aula de cinquenta minutos cada uma. Esses componentes são aqueles já tradicionais: *Língua Portuguesa e Literatura; História; Geografia; Física; Química; Biologia e Programas de Saúde; Matemática; Educação Artística e Educação Física.*

B. Quanto à **parte diversificada**, será constituída de 900 (novecentos) horas-aulas, também de cinquenta minutos cada, assim divididas:

- 600 (seiscentos) horas-aula destinadas a **componentes curriculares profissionalizantes de caráter geral** voltados para o aprimoramento do educando como pessoa humana e sua preparação básica para a cidadania e para o trabalho, de forma a permitir o acompanhamento das mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo e o significado do trabalho no contexto da globalização. Esses componentes, tal como os da Parte Comum, integrarão os currículos de todos os cursos do Ensino Médio e são os seguintes: *Inglês, Informática; Estatística; Leitura e Produção de Textos; Tecnologia e Meio Ambiente; Ética e Cidadania e Gestão de Qualidade.*
- 300 (trezentas) horas-aula destinadas a **componentes curriculares de caráter técnico**, que poderão ser aproveitados quando o educando optar por um curso técnico do qual eles representam um módulo. Da diferenciação nesta Parte Diversificada Técnica, decorrerão Currículos de Ensino Médio de diferentes áreas.

Em conformidade com a já explicitada estruturação dos cursos, teremos três tipos de currículo:

1. Currículo para as escolas que mantêm habilitações do Setor Terciário/Serviço (Administração, Saúde, Turismo, Arte etc.); 2. Currículo para as escolas que mantêm habilitações do Setor Secundário/Industrial (Mecânica,

Elétrica, Civil, Química etc.); 3. Currículo para as escolas que mantêm habilitações do Setor Primário/Agropecuária (Agricultura, Pecuária, Industrialização de Produtos Agropecuários etc.).

O Ensino Médio proposto será organizado em **ciclos de dois semestres**.

Ao final dos seis semestres, o aluno receberá o certificado de conclusão do Ensino Médio e a certificação de Qualificação Profissional de Auxiliar correspondente ao módulo proposto, conforme a área profissional cursada e as disciplinas da Parte Diversificada Técnica. Por exemplo:

Área de Serviço: *Auxiliar Administrativo e Contábil*  
 Área de Mecânica: *Assistente de Processos de Usinagem*  
 Área de Elétrica: *Instalador Eletro-Eletrônico*  
 Área de Agropecuária: *Auxiliar em Administração e Industrialização de Produtos Agropecuários*

O currículo, proposto dessa forma, atende às finalidades do Ensino Médio, de acordo com o Artigo 35 da atual LDB:

“I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;



III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina".



### 3 - Metodologia para o Ensino Técnico e o Ensino Médio

Embora cada componente curricular tenha sua metodologia própria, decorrente das especificidades de seus conteúdos e objetivos, há uma série de princípios e propostas de como trabalhar no processo de ensino e aprendizagem que embasarão as atividades docentes e discentes e orientarão a formulação dos projetos pedagógicos das escolas do CEETEPS.

O objetivo do trabalho pedagógico a ser desenvolvido deve ser o de preparar o aluno para um processo de educação permanente, propiciando-lhe a capacidade de *aprender a aprender* - de aprender no mais amplo sentido e nas mais diversas esferas da vida pessoal, social e profissional.

Decorrente disso, as atividades planejadas devem ser tais que possam desenvolver no aluno capacidades que o levem a ser sujeito de sua própria formação e lhe possibilitem:

- construir seu conhecimento;
- apropriar-se de conhecimentos, informações e conceitos científicos, tecnológicos e culturais;
- desenvolver sua criticidade e criatividade;
- trabalhar em equipes;

- dominar as habilidades específicas para a execução das atividades correspondentes à habilitação profissional;
- desenvolver o espírito empreendedor e capacitar-se para a gestão empresarial;
- reconhecer, planejar e organizar novas fontes de trabalho e geração de renda;
- ampliar suas condições de empregabilidade, capacitando-se para atender às novas necessidades da empresa e para mudanças no mundo do trabalho;
- relacionar-se e conviver harmonicamente com diferentes culturas;
- posicionar-se eticamente perante as diversas situações com que se depara;
- exercitar livremente sua cidadania;
- exercer liderança positiva e democrática;
- optar sempre por caminhos, soluções e alternativas que valorizem a vida, a natureza, a saúde, a paz e a dignidade humana em todos os seus aspectos.

Portanto, as metodologias adotadas devem ser aquelas que estimulem e proporcionem ao estudante o desenvolvimento de habilidades tais como as de: capacidade de manipular modelos mentalmente; pensamento conceitual com raciocínio abstrato; compreensão do processo de produção; apreciação de tendências; capacidade de desempenhar múltiplos papéis na produção e de rápida adaptação às novas tecnologias; autonomia; autoconfiança; criticidade; criatividade; interação e integração em equipes; adaptabilidade; organização e interlocução.

Trabalhar em grupo, por intermédio de **projetos multidisciplinares**, como os já desenvolvidos nas escolas

da rede do CEETEPS (*Metodologia para o Ensino Técnico, Historiografia das Escolas Técnicas mais Antigas, Canudos, Escola do Futuro, Tamanduatei etc.*), e outros mais que deverão ser propostos, é uma das atividades que será utilizada para favorecer o desenvolvimento de atitudes cooperativas que ajudam a promover o desenvolvimento das capacidades já citadas.

É preciso ter em mente que a integração do cidadão ao processo produtivo e a sua participação como elemento crítico e capaz de modificá-lo só serão possíveis através da formação de um profissional consciente de seus deveres e direitos como cidadão, de sólidos princípios éticos e de valores sociais aliados aos conhecimentos científicos e das tecnologias que deles derivam, bem como da influência dessas tecnologias na sociedade em que ele habita.

Os conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais), por sua vez, deverão ser vistos apenas como meios, instrumentos, para a consecução do objetivo primordial que é a construção do conhecimento pelo próprio aluno e o seu desenvolvimento em termos de capacidades cognitivas, físicas, afetivas, de relação interpessoal e estéticas, consideradas essenciais para a formação do indivíduo feliz, cidadão ético e profissional competente.

As atividades desenvolvidas devem favorecer a comunicação, o diálogo, a exposição e defesa clara de argumentos, o respeito às diferentes opiniões e, principalmente, a conscientização e o conhecimento da sociedade da qual o aluno faz parte e de seu papel de agente transformador dessa mesma sociedade.

A motivação do aluno e seu direito de ser respeitado em sua dignidade devem merecer especial atenção no processo de aprendizagem, e, por isso, o docente, ao exercer sua função deve:

- considerar as experiências, vivências, interesses, potencialidades e dificuldades dos alunos ao programar as atividades docentes e discentes;
- decidir com a classe os princípios e regras que nortearão as relações dos alunos entre si e deles com o professor e vice-versa;
- esclarecer sempre os alunos sobre: os objetivos das propostas de trabalho apresentadas; etapas necessárias para sua execução; o produto final esperado; caminhos que podem ou devem ser trilhados; os critérios de avaliação adotados; material de apoio utilizado e o tempo e espaço definidos para realizar as atividades recomendadas;
- portar-se como facilitador da aprendizagem e não transmissor do conhecimento;
- estimular a auto-estima dos alunos no processo de construção do conhecimento;
- selecionar os conteúdos realmente pertinentes à educação de adolescentes nos dias de hoje e materiais de apoio atualizados e adequados ao nível da classe.

Deve ser valorizada a prática de ensinar e aprender através de **projetos de pesquisa**. Dessa forma, a partir de questões ou problemas levantados - extraídos do cotidiano dos alunos, de questões sociais de emergência ou de fatos ocorridos na atualidade - , os alunos serão estimulados a demonstrar o que já sabem a respeito, a perceber o quanto

têm de aprender ainda e a realizar estudos e atividades que lhes possibilitem resolver os problemas colocados.

Durante todo esse processo, os professores orientarão sobre fontes de informação, técnicas de análise, interpretação e utilização dos dados obtidos, leituras críticas, organização racional do trabalho, procedimentos laboratoriais ou técnicos, atividades práticas demonstrativas e práticas profissionais.

A socialização dos conhecimentos obtidos após as pesquisas, bem como sua aplicação na resolução de situações práticas e na tomada de posição diante das questões sociais ou pessoais enfrentadas, devem ser preocupação constante dos educadores e dos estudantes.

Os resultados de projetos multidisciplinares desenvolvidos em algumas Unidades do CEETEPS devem ser difundidos para todas as demais, de modo que os alunos e professores tenham acesso aos conhecimentos produzidos e às abordagens da realidade em seus múltiplos e diferenciados aspectos.

Os recursos da mais moderna tecnologia precisam ser trazidos para reflexão e práticas em sala de aula ou atividades extra-classes, mas sua discussão e utilização devem vir sempre acompanhadas de uma leitura crítica do que representam, a que interesses servem e como influenciam nas pessoas e na sociedade em geral.

Os professores devem procurar conscientizar os alunos de que os conhecimentos nunca estão acabados e que todos refletem o contexto histórico e cultural em que foram

elaborados, não sendo, portanto, leituras neutras da realidade. Isso deverá estimulá-los, ao final de cada pesquisa, a novas indagações que os conduzam a outros estudos, procurando analisar cada problema, fato ou dado da realidade sob diferentes abordagens e pontos de vista.

As propostas pedagógicas devem propiciar o contato do aluno com a realidade social intra e extra escola. Desta forma, a teoria explicará, racionalizará, instrumentalizará e politizará a prática, e a prática estimulará a aprendizagem, comprovará ou não a teoria e desencadeará a elaboração de novas teorias e o surgimento de outras práticas.



#### *4 - Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem nas Unidades de Ensino Técnico e Médio do CEETEPS*

##### **4.1. Introdução**

Com a implantação prevista para 1998 da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394 de 20/12/96) e do Decreto Federal 2.208 de 17.04.97, será necessário adequar as normas regimentais atualmente em vigor aos novos dispositivos legais.

Este documento apresenta uma proposta de reformulação do sistema de avaliação adotado pelas unidades de ensino, passando-o para um sistema que contemple as novas diretrizes e exigências legais, consoante com outras mudanças organizacionais a serem implementadas nas unidades de ensino.

As Propostas de Implantação de Ensino Médio e Técnico para as Unidades do CEETEPS, elaboradas pela CETEC neste ano, propõe a organização em períodos e módulos semestrais reunidos em Ciclos e com a avaliação em cada período. A aplicação desta sistemática altera as normas regimentais em vigor (Regimento Comum e Anexos Regimentais). Por outro lado, convém estabelecer parâmetros de avaliação comuns a todos os cursos que

serão oferecidos pelas unidades de ensino a partir do próximo ano, em todos os níveis.

Esta proposta apresenta as modificações que deverão ser implantadas, a partir de 1998, nas escolas do CEETEPS.

#### 4.2. Diretrizes gerais sobre avaliação e recuperação

Na verificação do rendimento escolar, constantes do Plano Escolar e Propostas Pedagógicas devem ser previstos:

- a. avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- b. possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c. possibilidade de avanço nos cursos e nos Ciclos mediante verificação do aprendizado;
- d. aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e. obrigatoriedade de estudos de recuperação contínua, sistemática e paralela ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar.

A avaliação contínua e cumulativa pressupõe que:

- a. incida sobre o desempenho do aluno nas diferentes situações de aprendizagem em todos os componentes curriculares, englobando conhecimentos, habilidades e atitudes;

- b. seja integrada ao processo de ensino-aprendizagem constituindo-se prática de frequência processual;
- c. os instrumentos de avaliação, selecionados pelo professor, possibilitem a observação dos aspectos qualitativos da aprendizagem, de modo a garantir sua preponderância sobre os aspectos quantitativos.

Neste sentido, a avaliação deve ser essencialmente formativa, “comprometida com o aspecto social e construtivo da aprendizagem e com o desenvolvimento do educando, na medida em que lhe cabe o papel de subsidiar o trabalho pedagógico, redirecionando o processo ensino-aprendizagem para sanar dificuldades encontradas na aquisição de conhecimentos, aperfeiçoando a prática escolar”. O professor deve entendê-la como “processo de acompanhamento e compreensão dos avanços, limites e dificuldades dos alunos para atingir os objetivos do curso, do componente curricular ou da atividade de que participam e, também como indicador da necessidade de estimular a progressão da aprendizagem”.(Indicação CEE 12/96).

Os estudos de recuperação sistemáticos, contínuos e paralelos ao semestre letivo, serão destinados aos alunos que demonstrem baixo rendimento escolar. A recuperação paralela e contínua constitui um processo de reorientação da aprendizagem, quando necessária, do ensino ministrado pelo professor e pela escola.

O aluno de aproveitamento insuficiente, no decorrer do período letivo, será submetido a estudos de recuperação,

através de atividades, recursos e metodologias diferenciadas, constituídos de:

a. estudos de recuperação sistemáticos e contínuos, integrados ao processo de aprendizagem, com objetivos de oferecer, ao aluno, condições para aprender o que estiver sendo ensinado;

b. estudos de recuperação paralelos oferecidos imediatamente após a realização do diagnóstico, que a avaliação permitiu aferir.

Para efeitos de aprovação ou retenção, os quadros curriculares serão organizados em ciclos. A duração dos ciclos será diferenciada, adequando-se à natureza e às peculiaridades dos cursos e níveis de ensino oferecidos pela unidade de ensino. Desta forma, o ensino médio e as 2<sup>as</sup>, 3<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> séries das atuais habilitações profissionais terão ciclos, compostos de 2 (dois) semestres, preservando a vigente anualidade. Nos novos cursos técnicos, organizados a partir do próximo ano, e nos atuais QPs, cada ciclo corresponderá a um semestre letivo.

#### 4.3. Avaliação do Aproveitamento

O desempenho do aluno será avaliado continuamente pelo professor durante o semestre e será expresso em menções que reflitam resultados claramente discerníveis demonstrados pelo aluno, com as seguintes definições operacionais:

MB - muito bom - aluno superou os objetivos essenciais  
B - bom - o aluno atingiu os objetivos essenciais;  
I - insatisfatório - o aluno não atingiu os objetivos essenciais.

Ao final de cada semestre, o professor encaminhará à Secretaria um conceito que sintetiza o desempenho do aluno ao longo do período, expresso nas seguintes menções: MB (muito bom), B (bom) e I (insatisfatório), conforme o quadro anterior.

O resultado de cada avaliação se fará acompanhar de uma apreciação sobre:

- a. conhecimentos, habilidades e atitudes observados no aluno;
- b. lacunas de aprendizagem detectadas;
- c. recomendação de atividades de recuperação contínua e paralela ao aluno que apresentar defasagem de aprendizagem.

As menções atribuídas pelo professor ao final de cada período letivo serão analisados pelos Conselhos de Classe, comparando-se os resultados de aprendizagem, relativos aos diferentes componentes curriculares, levando-se em conta o desempenho integral do aluno.

O Plano Escolar e a Proposta Pedagógica da UE deverão apresentar momentos, durante o desenvolvimento do semestre, para estudo e reflexão do desenvolvimento do

processo de ensino e aprendizagem pela equipe de professores da classe, por área ou por projetos.

O Plano Escolar de cada unidade de ensino deverá prever a sistemática de avaliação em cada componente curricular, com operacionalização de suas formas e instrumentos. Os alunos devem ser informados pelo professor, no início do semestre letivo, das normas de avaliação a que estarão submetidos.

Os resultados de avaliação e das propostas de recuperação, em cada componente curricular, serão comunicados ao aluno e a seus pais ou responsáveis, se menor de idade, a cada semestre.

O conceito **MB** ou **B**, ou **I**, atribuído pelo professor ao final dos semestres, deve sintetizar o desenvolvimento do aluno, incluindo a superação de eventuais defasagens detectadas neste período. O conceito então atribuído será instrumento de análise, pelo conselho de classe, sobre o desempenho do aluno visando à sua continuidade para o semestre seguinte.

Para efeito de aproveitamento ou não aprovação, os cursos serão estruturados em ciclos:

1. ensino médio: serão três os ciclos, cada qual correspondendo a dois semestres letivos;
2. ensino técnico: serão dois, três ou quatro ciclos, conforme a habilitação, correspondendo, cada um, a um semestre;

3. segundas, terceiras e quartas séries do ensino técnico integrado terão a mesma estrutura do ensino médio;
4. nos segundos, terceiros ou quartos termos dos cursos de Qualificação Profissional, cada termo corresponderá a um ciclo, com duração de um semestre.

Será considerado **promovido** para o Ciclo seguinte:

- a) o aluno que apresentar aproveitamento **MB** ou **B**, em todos componentes curriculares, após decisão do conselho de classe.
- b) o aluno que apresentar desempenho insatisfatório em até 3 (três) componentes curriculares desde que o conselho de classe o considere apto a frequentar o Ciclo seguinte, em regime de Progressão Parcial.

Será considerado **retido** no Ciclo, após análise do conselho de classe, o aluno com aproveitamento insatisfatório em mais de 3 (três) componentes curriculares.

Para fins de promoção, será exigido do aluno frequência mínima de 75% do total de horas letivos do Ciclo e de 65% de cada componente curricular.

#### 4.4. Progressão Parcial

O conselho de classe poderá decidir pela promoção do aluno, adotando o regime de progressão parcial, em até 3 (três) disciplinas, considerando as características do

estudante e sua possibilidade de acompanhar o Ciclo seguinte, respeitada a seqüência do currículo.

No regime de progressão parcial, a escola elaborará **programa especial de estudos**, sob a supervisão de professor, designado para tal fim, com possibilidade de avanço mediante verificação do aprendizado.

#### 4.5. Aproveitamento de Estudos

O aluno, quando retido em qualquer ciclo, poderá optar por cursar apenas os componentes curriculares em que foi reprovado, com dispensa de cursar todos ou alguns daqueles que obteve promoção.

#### 4.6. Controle de Freqüência

A apuração da assiduidade dos alunos será realizada independentemente da verificação do aproveitamento escolar. Será exigida do aluno a freqüência mínima de 75% do total de horas letivas do Ciclo e de 65% de cada componente curricular, para sua aprovação.

O aluno retido por freqüência não terá direito de utilizar-se do regime de progressão parcial.

#### 4.7. Alterações no Regimento Comum das ETEs e ETAEs

A implantação desta proposta do sistema de avaliação acarretará alterações no Regimento Comum, em especial quanto a:

a) artigos 67 a 81, referentes ao Capítulo III - Da Verificação do Rendimento Escolar do Título III - Da Organização Didática;

b) artigo 83, referente ao Capítulo IV - Do Plano Escolar, do mesmo título;

c) artigos 105 e 107, referentes ao Capítulo II - Da Matrícula, do Título IV - Do Regime Escolar.

Será necessária a inclusão de dois artigos nas Disposições Transitórias para contemplar a situação das atuais habilitações profissionais e dos cursos de Qualificação Profissional, em processo de extinção gradativa, por força da vigência da nova legislação e da nova organização de nossas unidades de ensino.



## Bibliografia

### Legislação

- LEI N°9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20/12/1996
- Decreto n° 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o 2º do art. 36 e os art. 39 a 42 da Lei n° 9.394
- Portaria n° 646, de 14 de maio de 1997. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da lei n° 9.394/96 e no Decreto n° 2.208/97
- Parecer 05/97. Proposta da regulamentação da Lei 9.394 - Conselho Nacional de Educação

### Obras

- ALVES, Edgard Luiz e SOARES, Fábio Veras. Ocupação e Escolaridade: modernização produtiva na região metropolitana de São Paulo. In: *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade. volume 11/n°1 (jan-mar/1997)
- ALVES, Júlia Falivene. *Proposta de Implantação do Ensino Médio nas Unidades do CEETEPS*, São Paulo, 1997
- ARAÚJO, Almério Melquiades. *Uma definição de competência: um parâmetro para a construção de um currículo para a formação profissional de nível médio*. São Paulo, Doc. 04 CETEC/97 ( texto mim.)
- BRUNO, Lúcia (Org.). *Educação e Trabalho no Capitalismo Contemporâneo*. São Paulo, Atlas, 1996
- CARUSO, Luiz Antônio Cruz e PERO, Valéria. *Empregabilidade e Reconversão Profissional: trabalhadores*

- desligados da indústria. In: *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade. volume 11/n°1 (jan-mar/1997)
- CAZALI, Alípio. (Org.) *Educação e Empregabilidade: novos caminhos da aprendizagem*. São Paulo, EDUC, 1997
- DIEESE. *Trabalho e reestruturação produtiva: 10 anos de linha de produção*. São Paulo, 1994
- FAZENDA, Ivani C. Arantes. *Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa*. São Paulo, Papirus, 1994
- IANNI, Octávio. O Mundo do Trabalho. In: *A reinvenção do futuro* Marcos Cezar de Freitas( org.). São Paulo, Cortez, 1996
- LEITE, Márcia de Paula. Qualificação, Desemprego e Empregabilidade. In: *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Seade. volume 11/n°1 (jan-mar/1997)
- MORANDI, Sonia. *Proposta de Reformulação do Ensino Técnico nas Unidades do CEETEPS*, São Paulo, 1997
- RONCA, Paulo Afonso e TERZI, Cleide do Amaral. *A aula operatória e a construção do conhecimento*. São Paulo, Edesplan, 1996
- SACILOTTO, José Vitório. *Proposta de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem nas unidades de ensino técnico e médio do CEETEPS*, São Paulo, 1997
- SANTOMÉ, Jurgo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade. O currículo integrado*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1997

# UNIDADES PERTECENTES AO CEETEPS

ETE POLIVALENTE DE AMERICANA  
 AMERICANA - (019) 461-4071 (019) 461-5610  
 ETE CONSELHEIRO ANTONIO PRADO  
 CAMPINAS - (019) 242-2888 (019) 241-5931  
 ETE VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI  
 JUNDIAÍ - (011) 7397-3093 (011) 7397-1905  
 ETE JOÃO BATISTA DE LIMA FIGUEIREDO  
 MOCOCA - (019) 656-2052  
 ETE LAURO GOMES  
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - (011) 448-2288  
 ETE JORGE STREET - SÃO CAETANO DO SUL  
 (011) 743-9510 (011) 743-7955 (011) 743-9835  
 ETE PROF. CAMARGO ARANHA  
 SÃO PAULO - (011) 264-6733 (011) 264-4336  
 ETE GETÚLIO VARGAS  
 SÃO PAULO - (011) 273-3222 (011) 273-3891  
 ETE JÚLIO DE MESQUITA  
 SÃO ANDRÉ - (011) 440-2577 (011) 412-2086  
 ETE PRES. VARGAS - MOGI DAS CRUZES  
 (011) 469-1511 (011) 469-7021 (011) 469-4069  
 ETE FERNANDO PRESTES - SOROCABA  
 (015) 221-9677 (015) 221-2044  
 ETE RUBENS DE FARIA E SOUZA - SOROCABA  
 (015) 232-0359 (015) 233-1314 (015) 224-1439  
 ETE DE SÃO PAULO - SÃO PAULO  
 (011) 227-8891 (011) 227-8979  
 ETE DR. ADAIL NUNES DA SILVA - TAQUARITINGA  
 (016) 352-5615 (016) 352-5159 (016) 352-5140  
 ETE ALBERT EINSTEIN  
 SÃO PAULO - (011) 266-0503  
 ETE PREFEITO ALBERTO FERES  
 ARARAS - (0195) 41-2819  
 ETE PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO  
 ORLÂNDIA - (016) 726-2725  
 ETE PROF. ALFREDO DE B. STOS  
 GUARATINGUETÁ - (012) 522-2266  
 ETE AMIN JUNDI  
 OSVALDO CRUZ - (018) 561-3982  
 ETE SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES -  
 ANDRADINA - D.E. (018) 722-4355  
 ETE PROF.A ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ -  
 ARARAQUARA - (016) 236-6636 (016) 236-6155  
 ETE ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO -  
 BATATAIS - (016) 761-2428  
 ETE ANTONIO DEVISATE -  
 MARÍLIA - (014) 433-5467  
 ETE PROF. DR. ANTONIO E. TOLEDO -  
 PRES. PRUDENTE - (0182) 22-8466  
 ETE ANTONIO JUNQUEIRA DA VEIGA -  
 IGARAPAVA - (016) 772-1814  
 ETE PROF. APRÍGIO GONZAGA -  
 SÃO PAULO - (011) 295-1491  
 ETE ARISTÓTELES FERREIRA -  
 SANTOS - (013) 236-9998  
 ETE PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA -  
 RIO CLARO - (019) 524-2330 (019) 534-1688  
 ETE FREI ARNALDO M. DE ITAPORANGA -  
 VOTUPORANGA - (017) 421-3112  
 ETE ASTOR DE MATOS CARVALHO -  
 CABRÁLIA PAULISTA - (0142) 45-1147  
 ETE AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO -  
 PARAGUAÇU PAULISTA - (0183) 61-1130  
 ETE COMENDADOR JOÃO RAYS -  
 BARRA BONITA - (014) 641-1310  
 ETE PROF. BASÍLIDES DE GODOY -  
 SÃO PAULO - (011) 260-4111  
 ETE BENEDITO STORANI - JUNDIAÍ  
 (011) 7392-1881 (011) 7392-5142  
 ETE BENTO QUIRINO - CAMPINAS  
 (019) 252-3596 (019) 251-8934

ETE DE CACHOEIRA PTA - CACHOEIRA PTA  
 (012) 561-2816  
 ETE CARLOS DE CAMPOS -  
 SÃO PAULO - (011) 230-7098  
 ETE PROF. CARMELINO CORREIA JUNIOR -  
 FRANCA - (016) 703-0035 (016) 703-0776  
 ETE DR. CAROLINO DA MOTA E SILVA -  
 ESPÍRITO STO DO PINHAL - (019) 651-1229  
 ETE CÔNEGO JOSÉ BENTO -  
 JACAREÍ - (0123) 51-5230  
 ETE DR. DÁRIO PACHECO PEDROSO -  
 TAQUARIVÁ - (0155) 34-1139  
 ETE DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR -  
 ITAPEVA - (015) 522-1077  
 ETE DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO -  
 BOTUCATU - (014) 822-0503  
 ETE PROF.A CARMELINA BARBOSA -  
 DRACENA - (018) 822-1063  
 ETE PROF. EDSON GALVÃO -  
 ITAPETININGA - (015) 271-0444  
 ETE ELIAS NECHAR -  
 CATANDUVA - (017) 522-2408  
 ETE EUDÉCIO LUIZ VICENTE -  
 ADAMANTINA - (018) 521-2493  
 ETE CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA -  
 PIRACICABA - (0194) 33-9734  
 ETE PROF. FRANCISCO DOS STOS -  
 SÃO SIMÃO - (016) 684-1752 (016) 684-1415  
 ETE DEPUTADO FRANCISCO FRANCO -  
 RANCHARIA - (018) 251-1045  
 ETE DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA -  
 CASA BRANCA - (0196) 71-1170  
 ETE FRANCISCO GARCIA -  
 MOCOCA - (019) 656-0052  
 ETE GUARACY SILVEIRA -  
 SÃO PAULO - (011) 211-6208  
 ETE PROF.A HELCY MOREIRA M. AGUIAR -  
 CAFELÂNDIA - (014) 562-1184  
 ETE ENG. HERVAL BELLUSCI -  
 ADAMANTINA - (018) 521-2494  
 ETE PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA -  
 SÃO PAULO - (011) 264-7508  
 ETE DE ILHA SOLTEIRA -  
 ILHA SOLTEIRA - (018) 782-2575 (018) 782-4338  
 ETE JACINTO FERREIRA DE SÁ -  
 OURINHOS - (0143) 22-4908 ramal 22  
 ETE JOÃO BELARMINO -  
 AMPARO - (019) 870-2288  
 ETE JOÃO GOMES DE ARAÚJO -  
 PINDAMONHANGABA - (012) 242-2414  
 ETE JOÃO JORGE GERAISATE -  
 PENÁPOLIS - (018) 652-1577  
 ETE JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL -  
 JAÚ - (014) 622-3566 (014) 622-2776  
 ETE DR. JOSÉ COURY -  
 RIO DAS PEDRAS - (019) 493-2244  
 ETE PREFEITO JOSÉ ESTEVES -  
 CERQUEIRA CESAR - (014) 974-9175  
 ETE DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO -  
 JALES - (017) 985-9055  
 ETE JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA -  
 RIBEIRÃO PRETO - (016) 610-8374  
 (016) 610-8261  
 ETE PADRE JOSÉ NUNES DIAS -  
 MONTE APRAZÍVEL - (017) 275-1841  
 ETE JOSÉ ROCHA MENDES -  
 SÃO PAULO - (011) 63-4454  
 ETE PROF. JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO -  
 CRUZEIRO - (012) 544-1207  
 ETE DR. JÚLIO CARDOSO -  
 FRANCA - (016) 722-4590

ETA E LAURINDO ALVES DE QUEIROZ -  
 MIGUELÓPOLIS - (016) 835-1370  
 ETA E DR. LUIZ CESAR COUTO -  
 QUATÁ - (018) 366-1001  
 ETA E PROF. LUIZ PIRES BARBOSA -  
 CÂNDIDO MOTA - (018) 341-1014  
 ETA E MACHADO DE ASSIS -  
 CAÇAPAVA - (012) 253-3225  
 ETA E MANOEL DOS REIS ARAÚJO -  
 SANTA RITA DO P. QUATRO - (019)  
 582-2100  
 ETA E ORLANDO QUAGLIATO -  
 SANTA CRUZ DO RIO PARDO - (014)  
 372-2011  
 ETA E MARTIN LUTHER KING -  
 SÃO PAULO - (011) 295-1428  
 ETA E MARTINHO DI CIERO - ITU  
 (011) 7824-1009 (011) 409-0411  
 ETA E PROF. MATHEUS LEITE ABREU -  
 MIRASSOL - (017) 242-3249  
 ETA E MONSENHOR ANTÔNIO  
 MAGLIANO - GARÇA - (014) 461-0099  
 ETA E ENG. AGRÔNOMO NARCISO  
 DE MEDEIROS - IGUAPE -  
 (0138) 41-1695  
 ETA E PROF. URIAS FERREIRA - JAÚ  
 (014) 623-1170 (014) 623-1190  
 ETA E PAULINO BOTELHO -  
 SÃO CARLOS - (016) 271-1027  
 ETA E PAULO GUERREIRO FRANCO  
 VERA CRUZ - (0144) 62-1373  
 ETA E DEPUTADO PAULO  
 ORNELLAS C. DE BARROS -  
 GARÇA - (0144) 61-1534  
 ETA E PEDRO BADRAN -  
 SÃO JOAQUIM DA BARRA  
 (016) 728-2192 (016) 728-2807  
 ETA E PEDRO D'ARCÁDIA NETO -  
 ASSIS - (018) 322-3941  
 (018) 322-8211  
 ETA E PEDRO FERREIRA ALVES -  
 MOGI MIRIM - (019) 862-0888  
 ETA E PEDRO LEME BRISOLLA  
 SOBRINHO - IPAUSSU  
 (014) 344-1506  
 ETA E PHILADELPHO GOUVEA  
 NETTO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 (017) 233-9823 (017) 232-9266  
 ETA E DE PRES. VENCESLAU -  
 PRES. VENCESLAU  
 (018) 271-3687 (018) 971-9264  
 ETA E ROSA PERRONE SCAVONE -  
 ITATIBA - (011) 7808-1493  
 ETA E SALES GOMES -  
 TATUÍ - (015) 251-4242  
 ETA E DONA SEBASTIANA DE  
 BARROS - SÃO MANUEL  
 (014) 841-2599 (014) 841-2466  
 ETA E SYLVIO DE MATTO S  
 CARVALHO - MATÃO  
 (016) 282-6878 (016) 282-1226  
 ETA E TRAJANO CAMARGO -  
 LIMEIRA - (019) 441-7836  
 ETA E ADOLPHO BEZERIN -  
 MONGAGUÁ - (013) 448-3800  
 (013) 448-2400  
 ETA E CEL. RAPHAEL BRANDÃO -  
 BARRETOS - (017) 322-2341  
 (017) 323-1099  
 ETA E DEPUTADO SALIM SEDEH -  
 LEME - (019) 571-4898

## Impressão

- Gráfica da Administração Central - CEETEPS
- capa: Copidart Editora Ltda

Tiragem: 6.000 exemplares